



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



Portaria FECIV Nº 004/2013, 10 de dezembro de 2013.

O Diretor da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução 09/2007 do Conselho Diretor, que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos na Universidade Federal de Uberlândia;
- que a FECIV solicitou a realização de processo seletivo simplificado para professor, Graduação em Engenharia Civil, na área de Construção Civil, Edital 154/2013.
- a publicação do Edital de concurso público de provas e títulos no D.O.U;

**Resolve**

Art. 1º - Nomear a comissão julgadora composta pelos seguintes membros:

**Titulares:**

Prof. Dr. Dogmar Antonio de Souza Junior (FECIV – UFU)  
Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos (FECIV – UFU)  
Prof. Msc. Carlos Henrique Barreiro (UNIUBE – Uberlândia)

**Suplentes:**

Profa. Dra. Leila Aparecida de Castro Motta (FECIV – UFU)  
Prof. Ms. Eduardo Jorge Hubaide (FECIV – UFU)  
Prof. Túlio Augusto Caleiro Acerbi (UNIUBE – Uberlândia)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpre-se**

*Dogmar Antonio de Souza Junior*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Prof. Dr. Dogmar Antonio de Souza Junior  
Diretor da Faculdade de Engenharia Civil - FECIV  
Port. R. nº 711/2013 - Siapex 2581330